



PORTARIA Nº 086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2005.

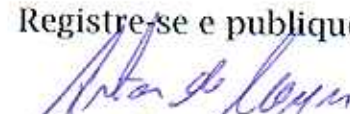
**CONCEDE LICENÇA DE AFASTAMENTO
DO CARGO, AO SERVIDOR PARA
EXERCER A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para AFASTAMENTO DO CARGO DE SERVIDOR SEM REMUNERAÇÃO, pelo período em que exercer o cargo de Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, ao servidor **ADELAR WILDE**, Motorista, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer sob a matrícula nº 223/2, tendo em vista a incompatibilidade de horário entre o cargo de motorista e a de presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, nos termos do artigo 38, inciso II da Constituição Federal de 1988, a contar de primeiro de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em treze de fevereiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"